



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 048/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA EDISON MODESTO PENNA ME PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 22 de ABRIL DE 2019.

PRAZO: 22 DE ABRIL DE 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.759,95

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2019

#### **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **Edison Modesto Penna ME**, com sede à Rua Água Branca, 386, Caconde-SP, inscrita com CNPJ 06.640.214/0001-09, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Edison Modesto Penna, Proprietário, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 180, Centro, portador do CPF 237.471.887-53, e do RG 015.492.741-2 MEx, ajustam o seguinte:

#### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 DE DEZEMBRO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 21 DE ABRIL DE 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
Prefeito Municipal

**Edison Modesto Penna ME**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_